



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO RIO GRANDE DO SUL**

PORTARIA PR/RS Nº 622, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2014

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no exercício de suas atribuições legais, de acordo com a competência que lhe foi delegada pela Portaria PGR 591, de 20.11.2008, Portaria PGR nº 545/1996 e Portaria PGR nº 696, de 30.09.2013, e conforme solicitação contida no Ofício Nº 860/2014-PRM/ERECHIM/RS, de 12.12.2014 (ÚNICO PRM-ERERS-00003814/2014), resolve:

Art. 1º Autorizar o servidor FERNANDO GABANA, Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo / Administração, matrícula 21513, Carteira de Habilitação Registro nº 02259449081, expedida pelo DETRAN-RS, a dirigir veículo oficial da Procuradoria da República no Município de Erechim, no período de 17.12.2014 a 17.03.2015, no impedimento e na ausência de motorista oficial e no interesse exclusivo do serviço.

Art. 2º A presente autorização fica condicionada à inexistência de quaisquer restrições relativas à dispensa ou cancelamento da Carteira de Habilitação do servidor e não exime o condutor das responsabilidades decorrentes de possíveis danos ao patrimônio público.

FABÍOLA DÖRR CALOY